



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Pedro Álvares Cabral, 2.677 - Fones: (0**44) 652-1122 - 652-1177 - CEP 87.560-000 - IPORÃ - PR

DECRETO Nº 022/2003

ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARIA APARECIDA ZAGO UDENAL – Prefeita Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando o disposto na Lei nº 629/2003, de 06/03/2003, publicada no Jornal A Tribuna do Povo, Edição nº 8422 de 07/03/2003.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Geral do Município de Iporã, Estado do Paraná, um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 34.000,00 (trinta e quatro mil reais), destinado a atender despesas com a aquisição de máquinas de costura para cessão às indústrias de confecções, conforme as especificações a seguir demonstradas.

07 – SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TURISMO, EMPREGO E RELAÇÕES DO TRABALHO
02 - DIVISÃO DE FOMENTO/COMÉRCIO/INDÚSTRIA/TURISMO
226610042.3.042 – AQUISIÇÃO MÁQUINAS PARA CESSÃO À INDÚSTRIAS
4.4.90.801 – APLICAÇÕES DIRETAS.....R\$ 34.000,00
4.4.90.52.809 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

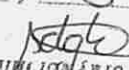
Art. 2º - O recurso para atendimento do encargo gerado com o que estabelece o Artigo anterior decorrerá do cancelamento parcial da dotação abaixo:

07 – SECRETARIA DE INDUSTRIA, COMÉRCIO, TURISMO, EMPREGO E RELAÇÕES DO TRABALHO
02 – DIVISÃO DE FOMENTO/COMÉRCIO/INDÚSTRIA/TURISMO
2266100493.031 – INCREMENTAÇÃO DA INDUSTRIALIZAÇÃO
4.4.90.00.00.0000.712 – APLICAÇÕES DIRETAS.....R\$ 34.000,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 07 de março de 2003.


MARIA APARECIDA ZAGO UDENAL
Prefeita Municipal

Publicado(a) no Jornal
A TRIBUNA DO POVO
Órgão Oficial do Município
Edição no 8423
Lata, 08/03/03
 O PREFEITO

"IPORÃ NOVOS TEMPOS"